

ATO Nº 125/2012

Publicado no Diário Oficial
Nº 3778
PALMAS-TO, 20/12/12

Declara ponto facultativo no âmbito do
Ministério Público do Estado do Tocantins.

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X,
alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

RESOLVE,

DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério
Público Estadual, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 17 de dezembro de 2012.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça